



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Deodápolis/MS através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, abre prazo de 08 dias úteis para que as empresas BASE ENGENHARIA LTDA – EPP e C M R CUSTODIO CONSTRUTORA, **INABILITADAS** no pregão presencial 021/2020, Processo licitatório 040/2020, para realizar a apresentação da nova documentação, conforme consta em ata, na data de 08 de abril de 2020 as 09:00 horas, conforme previsto no artigo 48, parágrafo terceiro da lei federal 8.666/93.

Deodápolis MS 27 de março de 2020

**Matheus Willians Martins**

Pregoeiro Oficial

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, Representa a **CONTRATANTE** o Sr. **Jean Carlos Silva Gomes**, Secretário Municipal De Saúde, portador do RG 001.675.115 SSP/MS, inscrito no CPF 032.167.261-50, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pedro Augusto de Oliveira Nº 746, Centro, nesta cidade de Deodápolis – MS, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial RP nº 009/2020**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 018/2020**.

**DETENTORE/COMPROMITENTE FORNECEDOR:** Empresa **VIPE SERVIÇOS DIAGNOSTICO POR IMAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.466.605/0001-75, com sede na Rua Antônio de Carvalho, nº1715, CEP, 79.826-030 na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Rosinski Guirelli** profissão Medico, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 949.113SSP/MS e do CPF/MF nº 890.143.401-68, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 28, Jardim/Bairro América, CEP 79.824-020, na cidade de Dourados/MS.

**DO REGISTRO:** Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para **Realização de Exames de Ultrassonografia**, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é a Contratação futura de empresa especializada para Realização de Exames de Ultrassonografia Geral, em atendimento as demandas da Rede Publica Municipal de Saude do municipio, conforme as especificações, quantias e valores abaixo relacionadas:

Empresa:				
Item	Especificação	Quant.	V. Unit.	Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

01	Realização de Ultrassonografia - Ultrassonografia Geral, dos tipos: abdômen total, abdômen superior, articulações, doppler, aparelho urinário, obstétrica, partes moles, pélvica ginecológica, transvaginal, próstata, mamária, tireoide, musculoesquelético, fígado e vias biliares, devendo todos exames serem expedidos com laudo devidamente assinado por profissional capacitado. A contratada deverá disponibilizar no mínimo um (01) profissional médico capacitado, um (01) profissional para auxiliar durante realização dos exames, sendo tal serviço realizado na sede do município, com equipamento do município. Da frequência: deverá ser realizado em dois (02) dias por semana, durante todas as semanas do mês, com total mínimo de 20 exames agendados por dia/vez, podendo ser encaixado até 05 exames por dia em caso de urgência, ou conforme agendamento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratada deverá dispor de base/prédio próprio num raio máximo de 100 km deste município, para encaminhamentos de pacientes classificados como atendimentos de urgência.	2.400	102,75	246.600,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>246.600,00</b>

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela acima de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020**.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº 009/2020, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento o preço unitário a ser pago e o constante do lance final apresentado no Pregão 009/2020, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

**CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA**

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no edital do Pregão 009/2020.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo gerenciador e correrá por conta do fornecedor, transporte, tributos encargos trabalhistas e previdenciários decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do RG do servidor responsável pelo recebimento.

**CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO**

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários à instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

b) Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos serviços registrados:

Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, a pessoa a seguir nomeada Jean Martins Sobral nomeado pela Portaria: nº208/2019 de 17 de maio de 2019,

#### **CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

#### **CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

A forma de pagamento será efetuada de acordo com as quantidades fornecidas até o décimo dia útil do mês subsequente contados da apresentação da nota fiscal/fatura, que totalize o valor do empenho, atestada pela Secretaria atendida, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais, Estadual, Municipal e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

**A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).**

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até 10 dias corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Pagamento por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor apor a nota fiscal, número da conta corrente, da agência e do banco e, estarão sujeitas as retenções fiscais e previdenciárias na forma da Lei.

#### **CLAUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se na hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Por razão de interesse público devidamente motivado.

#### **CLAUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias: 5 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1056 e 1060, Fontes 002, 0031 e 0014. 10 - Média de Alta Complexidade Ambulatorial, 9 - Secretaria Municipal de Saúde, 18 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto de Atividade 1059, Fontes 002, 0031 e 0014. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho ou ata/contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

IV - Por atraso injustificado na execução da ata/contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor das mercadorias em atraso até o décimo dia;

V - Por execução total ou irregular da ata/contrato de fornecimento dos serviços;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento das mercadorias;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretário de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS**

I- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços das mercadorias.

III - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis – MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis – MS 09 de março de 2020.

---

**Jean Carlos Silva Gomes**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas

**EMPRESA DETENTORA:**

Representante:

---

Nome: **Ricardo Rosinski Guirelli**

CPF: 890.143.401-68

RG: 949.113 SSP/MS

Empresa: **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME**

FISCAL:

---

Jean Martins Sobral

CPF: 037.988.811-46

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Carroceria Carga Seca, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convênio nº 897310/2019 e contrapartida do município.

TIPO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: O Valor máximo para aquisição do Veículo é de R\$ 225.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020

DATA DA ABERTURA: 14 de abril de 2020, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, e será retirado mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, e no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com) se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

(vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2020.

MATHEUS W. MARTINS

Pregoeiro - Decreto 005/2020

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPS E MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Lagoa Bonita para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da reforma é de R\$ 70.642,01

VIGENCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 13/04/2020, às 14:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às ME, EPPs e MEI regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com) se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da reforma é de R\$ 55.505,14

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 04 (quatro) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses a partir da Ordem de Serviços.

**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 15/04/2020, às 09:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, Poderão participar desta Tomada de Preços somente as ME, EPP e MEI, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, poderá ser retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: [licitadeodapolis@yahoo.com](mailto:licitadeodapolis@yahoo.com) se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2020.

ISAIAS SOARES

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **NILTON PREGUIÇA - ME**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para o **fornecimento de Peças para Manutenção Elétrica de Veículos e Serviços de Mão de Obra para Manutenção Elétrica Veicular para atendimento das Secretarias Municipal de Educação e Infraestrutura do Município.**

**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 17.048,00 (dezesete mil quarenta e oito reais)**, sendo **R\$ 8.557,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais)** para Secretaria Municipal de Infraestrutura e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** para Secretaria Municipal de Educação.

**PRAZO:** A vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da  **Dotação orçamentária:** 07. Secretaria Municipal de Educação. 07.13 - Departamento de Educação. 12.361.0020 - Ensino Fundamental, 1.028 - Transporte Escolar. 06. Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente. 06.10 - Departamento de Infraestrutura. 04.122.0006 - Administração Geral, 1.094 - Conservação da Frota Municipal, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** VALDIR LUIZ SARTOR e NILTON PREGUIÇA.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 18 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **APARECIDA MOTTA RAMOS - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funeral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme anexo I – Proposta de Preços readequada.

**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 5.960,00(cinco mil novecentos e sessenta reais)**.

**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2020, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da **Dotação orçamentária:** 10 - Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 1024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva e Aparecida Motta Ramos.

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 23 de março de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa **APARECIDA MOTTA RAMOS - ME**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funeral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme anexo I – Proposta de Preços readequada.

**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 15.220,00(quinze mil duzentos e vinte reais)**.

**PRAZO:** A vigência desse contrato será até 31/12/2020, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da **Dotação or-**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**çamentária:** 1026 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0024 - Assistência Comunitária, 1.071 - Investimento Social com Recursos do FIS, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Marcia Cristina da Silva e Aparecida Motta Ramos.

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 23 de março de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

**PARTES:** Município de Deodápolis - MS e a empresa MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP,

**OBJETO:** Contrato para a **Aquisição de Padrão de Energia Elétrica, Conector e Cabo Rígido para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município**, em conformidade com as especificações, quantidades, marcas e valores constantes na Proposta de Preços readequada.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 9.611,20 (nove mil seiscientos e onze reais e vinte centavos)**.

**PRAZO:** A vigência desse contrato será de até 31/12/2020, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada **Dotações Orçamentárias:** 06.10 - Secretaria Departamento de Educação. 04.122.0006 - Administração Geral, 1.086 - Construção Reforma Ampliação, Aquisição e Manutenção do Patrimônio Municipal, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor e André Laerte Marciano.

**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de março de 2020.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 038/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de brinquedos para parques infantis destinados as praças e creches do município em atendimento da secretaria de infraestrutura produção e meio ambiente.

Em favor da empresa: **DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, com valor total de **R\$ 86.650,00 (oitenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)**.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
Deodápolis - MS, 26 de março de 2020

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 038/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de brinquedos para parques infantis destinados as praças e creches do município em atendimento da secretaria de infraestrutura produção e meio ambiente.

Deodápolis - MS, 26 de março de 2020

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/03/2020

Nº do empenho : 873/20

Ordinário

Processo : AF-543/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodópolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0010	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0 A 3 A
Projeto/Atividade:	1.029	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	21.020,00	Empenhos anteriores :	6.868,72
Suplementações:	40.000,00	Valor do empenho :	843,16
Anulações:	46.850,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	14.170,00	Total ( B ) :	7.711,88
		Saldo ( A - B ) :	6.458,12

Credor:	10096 APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI	UF:	MS
Endereço:	R MONTE ALEGRE,4645 -	Cidade:	Dourados
C.N.P.J.:	10-592-410/0001-22	Inscr. Est./Ident. Prof.:	
Banco:		Agência:	Fone: 6792116841<
		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	843,16
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 843,16 (oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	57/2019/2019
Contrato :		Data :	12/06/2019

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/03/2020

Nº do empenho : 874/20

Ordinário

Processo : AF-544/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	02	- EXECUTIVO
Unidade:	02.01	- GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	04.122.0002	- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Projeto/Atividade:	1.002	- MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000004	

Dotação Inicial:	36.000,00	Empenhos anteriores :	11.826,54
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	271,20
Anulações:	13.866,67	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	22.133,33	Total ( B ) :	12.097,74
		Saldo ( A - B ) :	10.035,59

Credor:	8529	<b>B.A. MARQUES &amp; CIA LTDA</b>		
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325 *****		Cidade:	Ivinhema
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90		Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7
Banco:			UF:	MS
			Agência:	
			Conta Corrente:	
			Fone:	6734421730
			Fax:	

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS NO PREGÃO 03/2020 PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 12/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	271,20
---------------------	-----------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	12/2020/2020
Contrato :		Data :	10/03/2020

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 26/03/2020  
 Nº do empenho : 875/20  
 Ordinário  
 Processo : AF-546/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 02 - EXECUTIVO  
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO  
 Funcional: 04.122.0002 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade: 1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO  
 Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000004

Dotação Inicial:	36.000,00	Empenhos anteriores:	12.097,74
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	124,16
Anulações:	13.866,67	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	22.133,33	Total ( B ):	12.221,90
		Saldo ( A - B ):	9.911,43

Credor: 8529 B.A. MARQUES & CIA LTDA  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325 \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15-310-799/0001-90 Inscr. Est./Ident. Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 6734421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº : 3/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 124,16

Fica empenhada a importância de 124,16 (cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 3/2020/2020 Data : 03/02/2020  
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA VALDIR LUIZ SARTOR  
 CONTADOR CRC010885 O-2 PREFEITO

**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDEB DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDEB , fixou a receita orçamentaria em R\$ 2.921.780,00, e teve uma arrecadação no valor de R\$ 2.600.385,95.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 2.921.780,00, com uma execução de R\$ 2.541.338,13, sendo R\$ 2.541.338,13 liquidado e R\$ 2.541.338,13 pago.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou redução de R\$ 71.993,34 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 2.600.385,95, acrescidas dos recebimentos extraorçamentários R\$ 401.404,56 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 43.539,86

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 2.541.338,13, e pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 422.508,58, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 81.411,66 ficando disponível para o exercício seguinte.



Cabe ressaltar que nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo", é composto pelos créditos restituíveis, provenientes das retenções efetuadas no exercício.

#### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 59.047.82 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	12.422.72
Mais resultado patrimonial do exercício atual	59.047.82
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>71.470,54</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

#### Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	43.539,86	59.047,82

#### Ativo não Circulante

O FUNDEB DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seu imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

#### Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 59.047,82, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 12.422,72, que perfazem um total de R\$ 71.470,54.

O FUNDEB possui um passivo financeiro no valor de R\$ 9.941,12 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelo ativo financeiro conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 71.470,54.

#### ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>R\$ 2.600.385,95</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 2.120,36
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 2.586.788,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$11.477,36
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>2.541.338,13</b>
Pessoal e Encargos	2.493.623,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo Fixo	47.714,36

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 59.047,82.

#### **ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

#### **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Não havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos.

No movimento do Exercício não houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações (retenções de impostos), e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Depósitos	9.941,12
-----------	----------

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 2.588.908,59 e desembolsos somando R\$ 2.562.514,15; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 26.394,44.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso não houve registro não exercício.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 81.411,66**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 26.394,44, somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 43.539,86.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**  
Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, fixou a receita orçamentária em R\$ 504.000,00 tendo uma arrecadação de R\$ 493.359,04, sendo que a maior parte da despesa é financiada pelos repasses financeiros do Município, que no exercício de 2019 totalizou R\$ 1.052.442,45, na qual podemos demonstrar sua efetividade da seguinte forma:

Receita Orçamentária.....	R\$	493.359,04
Transferência Financeira Recebida (Repasso financeiro recebido da Prefeitura Municipal)....	R\$	1.052.442,45

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 1.556.176,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 1.556.176,00, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 1.647.833,48 com uma execução de R\$ 1.451.808,62, sendo R\$ 1.451.808,62 liquidado e R\$ 1.396.586,42 pago.

O confronto entre receita orçamentária arrecadada e despesa orçamentária realizada apresenta um déficit orçamentário de R\$ 958.449,62 devidamente coberto pelo repasse recibo do Município.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou aumento de R\$ 354.588,30 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 493.359,04, acrescidas de Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 1.052.442,45, e os recebimentos extraorçamentários R\$ 263.360,58 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 100.427,31.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 1.451.808,62, e pagamentos extraorçamentários no valor de 235.633,31, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 222.147,45 ficando disponível para o exercício seguinte.

#### ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 131.772,34 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	R\$ 52.536,87
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ 79.235,47
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>R\$ 131.772,34</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

#### **Caixa e equivalente de caixa**

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	109.012,54	222.147,46

#### **Ativo não Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seu imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

#### **Passivo não Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DEODAPOLIS registrou um passivo circulante no valor de R\$ 98.930,34 devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras, no passivo não Circulante não houve registros.

#### **Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 52.536,87, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do

resultado de exercícios anteriores R\$ 79,235,47, que perfazem um total de R\$ 131.772,34.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL possui um passivo financeiro no valor de R\$ 98,960.34 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelo ativo financeiro conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R\$ 98.960,34.

#### **ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.545.801,49</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.736,89
Transferências e Delegações Recebidas	1.538.145,53
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.919,07
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.493.264,62</b>
Pessoal e Encargos	1.144.341,47
Uso de Bens, Serviços e Consumo Fixo	266.594,15
Transferências Concedidas	82.329,00

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 52.536,87



**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Registrou-se saldo anterior de R\$ 76.445,09.

No movimento do Exercício houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações no valor de R\$ 263.360,58 e baixa no valor de R\$ 235.633,31 (retenções de impostos), no montante de R\$ 104.172,36 e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar	72.199,44
Depósitos em Consignações	31.972,92

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 1.541.882,42 e desembolsos somando R\$ 1.406.122,10; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 135.760,32.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso para a aquisição de ativos no valor de R\$ 19.959,25. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 222.174,45**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 135.760,32, deduzidos o caixa líquido das atividades de investimento (R\$ 0,00) somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ -7.797,00.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**  
Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, fixou a receita orçamentária em R\$ 7.357,00, e teve uma arrecadação no valor de R\$ 6.918,77.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 7.357,00, permanecendo inalterada até o encerramento do exercício, tendo uma despesa orçamentária de R\$ 4.835,20 empenhado liquidado e pago.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou aumento de R\$ 7.081,27 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 6.918,77 e arrecadação extraorçamentária de R\$ 162,50, e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 305,64.

Quanto à despesa orçamentária, registrou-se o valor de R\$ 4.835,20.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 2.552,01 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	305,94
Mais resultado patrimonial do exercício atual	2.389,51
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>2.552,01</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

#### Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	305,94	2.552,01

**Ativo não Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não Circulante.

**Passivo Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DEODAPOLIS registrou no encerramento do exercício um Ativo Circulante de R\$ 163,50 em depósitos em consignação devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras.

**Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 2.389,51, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 305,94, que perfazem um total de R\$ 2.552,01.

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE possui passivo financeiro no valor de R\$ 162,50.

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>6.918,77</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	56,57
Transferências e Delegações Recebidas	6.862,20

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.835,20</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.835,20

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 2.083,57.

#### **BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO**

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 – ART. 71

“Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª – Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

#### **ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE possui passivo financeiro no valor de R\$162,50 em depósito em consignação.

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 6.918,77 e houve desembolsos no valor de R\$ 4.672,00; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 2.246,07.

Nas Atividades de Investimento houve um desembolso não houve registro não exercício.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 2.552,01**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 2.246,07 somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 305,94.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**  
Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, fixou a receita orçamentaria em R\$ 1.000,00, e teve uma arrecadação no valor de R\$ 79,57.

Com relação à despesa, não houve no período.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou R\$ 44.490,31 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 79,57, sem saldo de exercício anterior.

Quanto à despesa orçamentária, não houve no período.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**



O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 44.490,31 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	0,00
Mais resultado patrimonial do exercício atual	44.490,31
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>44.490,31</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

#### **Caixa e equivalente de caixa**

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	0,00	44.490,31

**Ativo não Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seu imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

**Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 44.490,31, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 0,00, que perfazem um total de R\$ 44.490,31.

O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL possui no passivo financeiro

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>44.490,31</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	79,57
Transferências e Delegações Recebidas	44.410,74

**Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 44.490,31.

**BENS MÓVEIS E IMÓVEIS – INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO**

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 – ART. 71

“Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”.

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª – Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

**ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, referente a dívida flutuante.

**ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 44.490,31 e desembolsos somando R\$ 0,00; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 44.490,31.

Nas Atividades de Investimento não movimentação durante o exercício.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 44.490,31**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 44.490,31, somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 0,00.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**

Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS, fixou a receita orçamentaria em R\$ 175.000,00, e teve uma arrecadação no valor de R\$ 104.060,55.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 175.000,00, sendo alterada até o encerramento do exercício, com uma execução de R\$ 195.000,00 tendo uma despesa de R\$ 134.779,86 sendo esse valor empenhado, liquidado e pago no exercício.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 104.060,55, acrescidas dos recebimentos extraorçamentários R\$ 1.484,77 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 44.941,02.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 134.779,86, e pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 9.411,28, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 6.295,20 ficando disponível para o exercício seguinte.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 5.095,20 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	35.814,51
Mais resultado patrimonial do exercício atual	-30.719,31
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>5.095,20</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

**Caixa e equivalente de caixa**

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	44.941,02	6.295,20

#### Ativo não Circulante

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE DEODAPOLIS não possui registro no Ativo não Circulante, visto que, o seus imobilizado é transferido para a contabilidade da Prefeitura Municipal.

#### Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ - 30.719,31, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 35.814,51, que perfazem um total de R\$ 5.095,20.

O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS possui não passivo financeiro .

#### ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>104.060,55</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	677,05
Transferências e Delegações Recebidas	103.383,50
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>134,779,86</b>

Pessoal e Encargos	6.015,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo Fixo	60.797,78
Transferências Concedidas	67.785,00

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ -30.719,31.

#### **ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

#### **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Houve saldo do exercício anterior de R\$ 9.126,51, e no exercício registrou-se R\$ 1.484,77 de inscrições e baixas no valor de R\$ 9.411,28 e registrou um sal de R\$ 1.200,00 em restos a pagar processados.

#### **ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.



As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 104.060,55 e desembolsos somando R\$ 142,706,37; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ -38.645,82.

Nas Atividades de Investimento não houve ingressos ou desembolso.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 6.295,20**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ -38.645,82, somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 44.941,02.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**

Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no encerramento do exercício registrou uma arrecadação no valor de R\$ 494,73, e uma despesa de R\$ 415.678,65 gerando um déficit orçamentário de R\$ 415.183,92 devidamente coberto pelo recebimento do repasse financeiro do município.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2019) apresentou R\$ 2.224,04 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2018.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 494,73, e receita extra orçamentária no valor de R\$ 415.273,74, registrou-se uma despesa orçamentária o valor de R\$ 415.678,65 e uma despesa extraorçamentaria de R\$ 992,60 apresentando um saldo pra o exercício seguinte no valor de R\$ 2.224,04.

Quanto à despesa orçamentária, não houve no período.

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio Líquido no montante de R\$ 10.888,06 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	98,24
Mais resultado patrimonial do exercício atual	10.789,82
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>10.888,98</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

**Caixa e equivalente de caixa**

As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
-------	-----------	------------	------------

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	98,24	2.224,04
--------------	-----------------------	-------	----------

**Ativo não Circulante**

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE DEODAPOLIS registrou no encerramento do exercício o valor de R\$ 10.700,00 referente ao imobilizado.

**Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2019 no montante de R\$ 10.789,82, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 98,24, que perfazem um total de R\$10.888,06

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE possui um passivo financeiro no valor de R\$ 2.035,98 referente a depósitos em consignações devidamente cobertos pelas disponibilidades financeiras.

**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>415.768,47</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	494,73
Transferências e Delegações Recebidas	415.273,74
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>404.978,65</b>

Transferências e Delegações Recebidas 404.978,65

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ 10.789,82.

#### **ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

#### **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Não houve saldo do exercício anterior, houve movimentação de inscrição no valor de R\$ 3.028,58 e baixa 992,60 restando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 2.035,98 devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras.

#### **ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

- I - Atividades Operacionais;
- II - Atividades de Investimento;
- III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 415.273,74 e desembolsos somando R\$ 401.950,07; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ 12.331,07.

Nas Atividades de Investimento não ingresso somente desembolso no valor de R\$ 10.700,00 apurando um fluxo de caixa liquido no valor de R\$ - 10.700,00.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 2.224,04**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R\$ 12.331,07, e o resultado das operações de investimento R\$ - 10.700,00 somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 98,24.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**  
Contador CRC/MS- 010885-02

**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODAPOLIS****BALANÇO GERAL – 2019****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Saúde, fixou a receita orçamentaria em R\$ 3.783.600,00 sendo que a maior parte da despesa é financiada pelos repasses financeiros do Município, que no exercício de 2019 totalizou R\$ 3.690.927,76, na qual podemos demonstrar sua efetividade da seguinte forma:

Receita Orçamentária.....	R\$	3.690.927,76
Transferência Financeira Recebida (Repasso financeiro recebido da Prefeitura Municipal)....	R\$	5.391.876,72

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R\$ 8.971.104,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 1.357.376,22, passando para uma despesa fixada atualizada de R\$ 10.328.480,22 com uma execução de R\$ 9.977.578,49, sendo R\$ 9.977.578,49 liquidado e R\$ 9.657.664,96 pago.

**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, transferências financeiras, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

Houve uma arrecadação, proveniente de interferências orçamentárias no valor de R\$ 3.960.927,76, acrescidas de Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, no montante de R\$ 5.391.876,72, e os recebimentos extraorçamentários R\$ 1.410.897,42 e um saldo de exercício anterior no valor de R\$ 2.584.356,47 totalizando R\$ 13.348.058,37

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R\$ 9.977.578,49, e pagamentos extraorçamentários no valor de 1.742.196,74, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R\$ 1.628.283,14 ficando disponível para o exercício seguinte.

#### **ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 1.686.619,62 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2018	R\$ 2.417.313,17
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R\$ - 1.268.519,02
<b>Patrimônio líquido exercício de 2019</b>	<b>R\$ 1.686.619,62</b>

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

#### **Caixa e equivalente de caixa**



As disponibilidades do fundo municipal são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2019.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2019.

Conta	Descrição	31/12/2018	31/12/2019
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	2.417.313,17	2.584.366,47

#### **Ativo não Circulante**

O Fundo Municipal de Saúde possui um Ativo não Circulante que refere-se ao registro do saldo do estoque no encerramento do exercício, no valor de R\$ 58.336,48.

#### **Patrimônio líquido**

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2019 no montante de R\$ - 1.268.519,02, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R\$ 2.417.313,17, que perfazem um total de R\$ 1.148.619,62.

O Fundo Municipal de Saúde possui um passivo financeiro no valor de R\$ 537.825,47 como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Líquido do Fundo, valor esse devidamente coberto pelas disponibilidades financeiras.

#### **ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

<b>Variações Patrimoniais Aumentativas:</b>	<b>R\$ 9.364,754,35</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 39.545,21
Transferências e Delegações Recebidas:	R\$ 9.085.085,88
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 11.949,87
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 228.173,39

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas:</b>	<b>R\$ 10.633.273,37</b>
Pessoal e Encargos:	R\$ 6.315.927,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:	R\$ 3.166.321,99
Transferências e Delegações Concedidas:	R\$ 1.151.023,96

#### **Resultado patrimonial**

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R\$ -1.268.519,02.

#### **ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.

#### **ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

Havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos no valor de R\$ 1.085.489,24. No movimento do Exercício houve a inscrição de dívida, referente aos restos a pagar e as consignações (retenções de impostos), no montante de R\$ 1.410.897,42 e posterior baixa no valor de R\$ 1.931.564,83.

Restos a pagar processados: R\$ 355.894,41

4/10

Restos a Pagar não Processado R\$ 25.996,26

Depósitos: R\$ 131.931,06

## ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houve ingressos no montante de R\$ 12.537.531,09 e desembolsos somando R\$ 12.922.221,47; destarte restando um caixa líquido no valor de R\$ -384.690,38.

Nas Atividades de Investimento: houve um desembolso para a aquisição de ativos não circulantes no valor de R\$ 799.556,34. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.

Já nas Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de **R\$ 1.628.283,14**, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais (R\$ -384.690,38), deduzidos o caixa líquido das atividades de investimento (R\$-444.265,65) somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R\$ 2.584.356,47.

---

**Emerson Dantas de Oliveira**  
Contador CRC/MS- 010885-02

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 094/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º- CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **SARA REGINA DA SILVA PEREZ**, ocupante do Cargo em Provedimento em Comissão de **ASSESSOR II, símbolo ASS-3**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 24/03/2019 a 22/04/2020.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PROCURADORIA JURÍDICA****LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

*“Dispõe sobre alteração das Leis complementares nº 007/2015, cria cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados, **07 (sete) cargos efetivos de Monitor de Transporte Escolar**, símbolo ANM, Classe D, vencimento base inicial de R\$1.362,90 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Grupo Ocupacional 5 – Atividades de Nível Médio –, do Anexo III do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, e **01 (um) cargo efetivo de Coordenador de Educação do Trânsito**, símbolo ANS, Classe G, vencimento base inicial de R\$ 1.502,38 (um mil quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do **Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior – ANS**.

**Art.2º** - Ficam criados, **01 (um) cargo efetivo de Professor com Especialização em Libras**, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; e **05 (cinco) cargos efetivos de Professores com Especialização em Psicopedagogia**, vencimento base inicial de R\$ 2.070,46 (dois mil e setenta reais e quarenta e seis centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 3º** - Ficam criados **01 (um) cargo efetivo de Educador Físico para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis**, vencimento base inicial de R\$ 3.004,74 (três mil e quatro reais e setenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS –, do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, e

**Art. 4º** - Ficam criados, **01 cargo efetivo de Psicólogo**, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$3.004,74 (três mil e quatro reais e setenta e quatro centavos), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS –, do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis; **01 (um) cargo**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**efetivo de Advogado da Secretaria Municipal de Saúde**, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 3,004,74 (três mil e quatro reais e setenta e quatro centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do Grupo Ocupacional VI – Atividades de Nível Superior – ANS, do Anexo I do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, e **05 cargos efetivos de Serviços Gerais**, símbolo ANE, Classe B1, vencimento base inicial de R\$1.444,28 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte oito centavos), com carga horária de 40 horas semanais, grupo ocupacional IV – atividades de nível elementar – ANE - do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis;

**Art. 05º** – Ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos efetivos criados na presente Lei Complementar.

**Art.06º** - Os cargos criados na presente lei complementar passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 007/2015.

**Art.07º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando a lei complementar nº 007/2015.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

**TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE**

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Pedreiro	05	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	30	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	1.040,99	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	02	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Eletricista	01	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	1.040,99	4ª série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	B	Mecânico	02	1.126,38	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B	Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal	02	1.126,38	Alfabetizado com especialização comprovada para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira C	08	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira D	27	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - D	40 hrs
ANE	B	Motorista de Ambulância	04	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT	40 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANE	B	Operador de Máquinas	04	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B	Tratorista	09	1.126,38	4ª série do ensino fundamental e CNH - C	40 hrs
ANE	B1	Serviços Gerais	11	1.444,28	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	B2	Operador de Pá Carregadeira	02	1.944,22	Nível Fundamental, CNH – D e notória especialização para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B3	Operador de Moto Niveladora	02	2.444,16	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	B3	Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira	01	2.444,16	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	C	Agente Administrativo	17	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Saúde	05	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Agente de Segurança Patrimonial	25	1.239,02	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Laboratório	01	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Receptionista	10	1.239,02	Nível fundamental	40 hrs

**PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS****TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL V – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM**

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANM	D	Agente de Combate a Endemias	03	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Assistente de Administração	22	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Auxiliar de Creche	30	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Faturista	04	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Fiscal de Tributos	05	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Inspetor de Alunos	01	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Finanças	05	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Higiene Dental	03	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Licitação	02	1.362,90	Nível Médio	40 hrs

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANM	D	Técnico em Recursos Humanos	02	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Tributos	02	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Socorrista	03	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Monitor de Transporte Escolar	07	1.362,90	Nível Médio	40 hrs
ANM	E	Agente Comunitário de Saúde	30	lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Enfermagem	27	1.499,20	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Consultório Odontológicos	03	1.499,20	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	1.499,20	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Guarda Escolar	01	1.499,20	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Guarda Noturno	02	1.499,20	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Instrutor Musical	01	1.499,20	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico Agrícola	05	1.499,20	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em RX	03	1.499,20	Ensino médio com habilitação específica para a função	20 hrs
ANM	F	Técnico em Vacinação	01	1.499,20	Ensino médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em Meio Ambiente	02	1.499,20	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Oficial de Manutenção	01	1.944,22	Nível Médio	40 hrs
ANM	F2	Técnico em Informática	01	2.086,20	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs

**TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS**

SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VA-GAS	VENCI-MENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Engenheiro Civil	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANS	G	Farmacêutico	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Odontólogo	03	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Veterinário	01	1.502,38	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Coordenador de Educação do Trânsito	01	1502,38	Ensino Superior na área de Ciências Humanas	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	2.253,57	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Arquiteto	01	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	I	Educador Físico/ Academia da Saúde	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Educador Físico/ Secretaria de Cultura	01	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Odontólogo	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Assistente Social	04	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Biomédico	01	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Enfermeiro	12	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	03	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Psicólogo	04	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Obras e Posturas	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Contador	02	3.004,74	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Advogado/CREAS	01	3.004,74	Formação em Direito e registro na OAB	20 hrs
ANS	I - 1	Advogado	02	4.110,63	Formação em Direito e registro na OAB	30 hrs
ANS	I - 1	Auditor de Controle Interno	01	4.110,63	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	J	Medico	04	6.715,52	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ANS	K	Médico	03	13.431,04	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
-----	---	--------	----	-----------	--	--------

## PODER LEGISLATIVO

### SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002A/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 003/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

**PARTES:** Câmara de Deodápolis – MS e a empresa **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL AO PODER LEGISLATIVO, NO APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, PATRIMONIAL E DE CONTROLE; CONSULTORIA NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E GERENCIAIS DENTRO DO CONHECIMENTO DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS VIGENTES E NORMATIVAS INSTITUÍDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, VISANDO ASSEGURAR QUE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DO PCASP – PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E QUE OS LANÇAMENTOS E SALDOS CONTÁBEIS ESTEJAM CONSISTENTES E DE ACORDO COM AS MSC - MATRIZES DE SALDOS CONTÁBEIS DA STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL; CONFORME QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO DE 11 (ONZE) MESES.

**VALOR:** Fica fixado o Valor Total de presente contrato em **R\$ 55.550,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias da: **01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Manutenção das Atividades do Legislativo, 1001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**PENALIDADES:** O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei n.º 10.520/2002 e legislação complementar.

**ASSINAM:** Gilberto Dias Guimarães e Karina Alves de Almeida

**FORO:** Deodápolis – MS.